

Insolvência de “José Pimentel Nunes e Filhos, S.A.”

Nº 308/16.3T8STS da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Santo Tirso

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que ainda integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda corresponde ao valor constante na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**;
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 13 de Janeiro de 2017, pelas 11 horas e 30 minutos**;
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser **recepcionadas** na morada acima indicada até ao início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da **massa insolvente de “José Pimentel Nunes e Filhos, S.A.”**, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
- 8. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador Judicial deliberará sobre a adjudicação das mesmas, **mediante parecer prévio do Tribunal**;
- 9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

Insolvência de “José Pimentel Nunes e Filhos, S.A.”

Nº 308/16.3T8STS da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Santo Tirso

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 22 de Novembro de 2016

Relação do bem que integra o lote objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição dos Bens Móveis	Valor
4	Retroescavadora da marca JCB modelo 3CX	5 000,00 €
Total dos bens móveis		5 000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O bem poderá ser visto, **mediante marcação prévia até ao dia 09 de Janeiro de 2017.**